



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/11/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 558/2025 Fl. 1/1
AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, que realizem estudos técnicos visando à instalação de um redutor de velocidade (lombada ou faixa elevada) nas proximidades do Condomínio Royale Premium.

Justificativa

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de garantir maior segurança viária aos moradores do Condomínio Royale Premium e aos demais usuários da via.

O local registra tráfego intenso, especialmente nos horários de maior fluxo, e muitos condutores têm transitado em alta velocidade, o que dificulta a saída e entrada de veículos do condomínio, aumentando consideravelmente o risco de colisões e demais acidentes.

Além disso, a ausência de mecanismos eficazes de redução de velocidade tem gerado preocupação constante entre os moradores, que relatam situações frequentes de perigo, especialmente para famílias com crianças, pedestres e ciclistas que transitam pela região.

Portanto, a implantação do redutor de velocidade visa proporcionar mais segurança, melhorar a fluidez do trânsito local e prevenir acidentes, atendendo uma demanda legítima da comunidade residente.

Diante do exposto, solicitamos a devida atenção e providências por parte do Poder Executivo Municipal.

Nova Andradina, 19 de novembro de 2025.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador